

## Seção 2

### Atos

---

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 217, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 42, § 1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do 211, § 1º, c/c o art. 255, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o Processo SEI nº [00002-00001305/2024-68](#), em especial o Parecer-PG 113 ([1596773](#)), RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade dos servidores descritos no processo supracitado por infrações disciplinares.

**Art. 2º** Determinar à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que proceda à apuração.

**Art. 3º** Fixar o prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogado o Ato do Presidente 210, de 2024.

Brasília, 18 de abril de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/04/2024, às 15:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1630477** Código CRC: **7726A2C5**.